



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 075/2021.  
DE 01 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR  
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 062/2021;

**RESOLVE:**

CONCEDER, o servidor FELIPE TAVARES DE ANDRADE, VIGILANTE, inscrito no CPF sob nº. 044.390.435-93 e RG nº. 2.933.016-5 2ª VIA SSP/SE, LICENÇA SEM VENCIMENTOS com duração de 01 (um) ano, de 05/05/2021 a 05/05/2022, de acordo com os artigos 140 § 2º e 142 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2021.

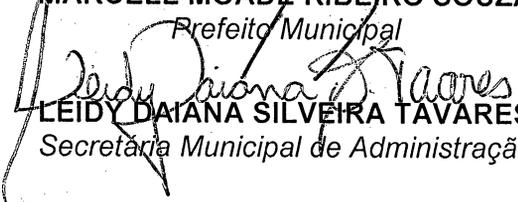
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 01 de junho de 2021.

  
MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA  
Prefeito Municipal

  
LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES  
Secretária Municipal de Administração